

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, através da empresa **VALMIR ALVES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI/V ALVES CONSTRUTORA**, CNPJ nº 32.218.546/0001-00.


FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1009 1045 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

VALOR TOTAL: R\$ 31.538,83 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra – PB, 24 de novembro de 2020.


MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e a empresa **FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 30.233.033/0001-42..

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 112/2020, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Oitava, Vigésima e Vigésima Terceira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de **R\$ 46.571,66 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, que somado ao valor do contrato originário de **R\$ 211.186,14 (Duzentos e Onze Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Quatorze Centavos)**, perfaz um valor global de **R\$ 257.757,80 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 112/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 23 de novembro de 2020, **MANOEL BEZERRA RABELO**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C44FCD6E

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, através da empresa **VALMIR ALVES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI/V ALVES CONSTRUTORA**, CNPJ nº 32.218.546/0001-00.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1009 1045 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

VALOR TOTAL: R\$ 31.538,83 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei

8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra – PB, 24 de novembro de 2020.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C7DAB67D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **VALMIR ALVES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI/V ALVES CONSTRUTORA**, CNPJ nº 32.218.546/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

FUNTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Manaíra – PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.800 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1009 1045 – **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

VALOR GLOBAL R\$ 31.538,83 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 25/11/2020 À 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 25 de novembro de 2020, **MANOEL BEZERRA RABELO**, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B3659011

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NUTRICIONAL DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/ **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** fundamento legal: nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º. 123/2006 e a Lei n.º. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 086/2020, Pregão Eletrônico n.º. 0.10.68/2020 - VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 28/11/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa **COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.391.428/0001-82, o valor global de **R\$ 149.926,62 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte e seis**